



**Prefeitura Municipal de Sertãozinho**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0040/2025**

**Em, 17 de Junho de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0481, de 11 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 403.000,00 (Quatrocentos e Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	1003	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000150	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		55.000,00
				Total da Ação		55.000,00
12	365	2003	2020	Manutenção das Políticas de Educação Infantil		
0000166	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		115.000,00
0000178	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000,00
				Total da Ação		121.000,00
12	361	2004	2022	Manutenção do Ensino Fundamental		
0000184	3191.13	99	15401070	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		170.000,00
0000208	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
				Total da Ação		190.000,00
12	366	2004	2023	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
0000153	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		35.000,00
				Total da Ação		35.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		401.000,00
				<b>00.210 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08	244	2012	2048	Manutenção de Outros Programas do FNAS		
0000404	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
				Total da Ação		2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.000,00
				<b>Total de Suplementações</b>		<b>403.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 403.000,00 (Quatrocentos e Três Mil Reais), como segue:



**Prefeitura Municipal de Sertãozinho**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 2018 2063 Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB  
0000082 3190.04 99 1600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 35.000,00  
DETERMINADO

Total da Ação 35.000,00

Total da Unidade Orçamentária 35.000,00

**00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 1003 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação  
0000175 3190.13 99 15001001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00

Total da Ação 6.000,00

12 365 2003 2020 Manutenção das Políticas de Educação Infantil  
0000171 3190.11 99 15421070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 115.000,00  
PESSOAL CIVIL

0000187 3191.13 99 15421070 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 170.000,00

Total da Ação 285.000,00

12 361 2004 2022 Manutenção do Ensino Fundamental  
0000151 3190.04 99 15001001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 55.000,00  
DETERMINADO

Total da Ação 55.000,00

Total da Unidade Orçamentária 346.000,00

**00.207 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

04 122 1003 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura  
0000308 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

Total da Ação 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária 20.000,00

**00.210 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 2012 2048 Manutenção de Outro Programas do FNAS  
0000402 3190.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

Total da Ação 2.000,00

Total da Unidade Orçamentária 2.000,00

**Total de Anulações 403.000,00**

**Total de Outras Fontes 0,00**

**Total Geral de Fontes 403.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA  
VIEIRA  
Prefeito